



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.258

De 09 de maio de 2018

Autógrafo nº 109/18 - Projeto de Lei nº 120/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

FLS.	017
PROC.	159/2018
C.M.	Comiss

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessões ordinárias de 08 (oito) de maio de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 679.802,03 (seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e três centavos), para atender à execução dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização viária em diversas vias do Município, com recursos oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.080	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONTRATO REPASSE Nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA		R\$ 679.802,03
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	421.619,04
FONTE DE RECURSO	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	258.182,99
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de contrato de repasse nº 856902/2017/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2584.1044953-87/2017.

LEI Nº 9.258 DE 09 DE MAIO DE 2018, PUBLICADA EM 16/05/2018, POR: PREFEITO MUNICIPAL ARARAQUARA




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	018
PROC.	159/2018
C.M.	Caes

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

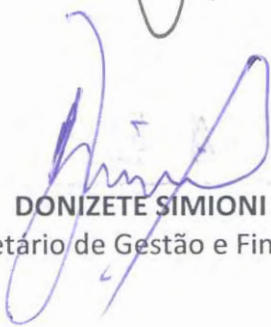
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 15/maio/18 - Ano 113 – Exemplar nº 113.